



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 138/2019 – de 10 de Maio de 2019

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".


Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, até o dia **09 de Setembro de 2019**, a vigência do contrato de trabalho de nº. 052/2019, de 03.05.2019, firmado entre este Município e a servidora **FERNANDA FERNANDES ELIAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59.541 Série 0082/MG, contratada em caráter temporário, para o emprego público de **Servente Escolar**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Iaponíria de Oliveira Faria**", de Educação Infantil, na sede do Município, em substituição a titular do emprego **Isamar Alvarenga Silva**, afastada de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Maio de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

